

ENVELHECER: CELEBRAR TRAJETÓRIAS DESCOBRIR NOVOS CAMINHOS



DEZ ANOS DO ESTATUTO DO IDOSO

Prof^a Ruth Necha Myssior

Coordenadora do programa UNAI-

Universidade Aberta ao Idoso - PUC Mais Idade -
Núcleo Universitário de Contagem- MG



- Nos próximos 30 anos, de cada quatro brasileiros, um será idoso. Estas pessoas estão aqui: os velhos do presente e do futuro do Brasil.
-

“Da célula à sociedade, toda vida humana se encontra marcada pelo envelhecimento”.

Alain Franco

No processo de envelhecimento

Mais importante do que acrescentar anos à vida é, em nosso entender, dar qualidade a esse tempo para que ele realmente valha a pena ser celebrado.

Goldman, 2005

O QUE TEMOS PARA CELEBRAR?
COMO CHEGAMOS ATÉ AQUI?

Estatuto do Idoso e...hoje



Estatuto do Idoso- 10 anos



- **Anos 80:**
 - As conquistas dos idosos são fruto da mobilização social.

 - A história política brasileira possui exemplos claros e efetivos de como a população de idosos e aposentados tem mostrado sua força, através dos movimentos organizados:
-

MOBILIZAÇÃO SOCIAL



- **Final dos Anos 80 e Anos 90**
- **Constituinte de 88 - MAIOR** visibilidade e mobilização de aposentados e pensionistas



Alguns ganhos a
celebrar na
Constituição de 88

- Assistência social à velhice
- Benefício de prestação continuada- BPC
- Voto facultativo – maiores de 70 anos
- Amparo recíproco entre pais e filhos- artigo 229
- Amparo da família, da sociedade e do Estado artigo 230
- Gratuidade nos transportes coletivos a partir de 65 anos
- Aposentadoria proporcional por tempo de serviço; por idade.

Alguns ganhos a
celebrar na
Constituição de 88

FICOU NA HISTÓRIA

Setembro/91

- Movimento pelo direito dos Aposentados ao reajuste de

147%

- Recuperação de todas as perdas salariais do período.
-

Grande mobilização social dos idosos



- Criação dos Conselhos Municipais de Idosos e Fóruns da PNI
 - 1994: Política Nacional do Idoso (Lei 8.842)
 - 1996: Regulamentação, após a tragédia da Clínica Santa Genoveva, RJ, com mais de uma centena de mortos.
 - 2002: Conselho Nacional dos Direitos do Idoso – CNDI
 - 2003: Estatuto do Idoso
 - 2006, 2009, 2011: Conferências Nacionais dos Direitos da Pessoa Idosa
-

Grande mobilização social dos idosos



- Confederação Brasileira dos Aposentados e Pensionistas - COPAB
- Movimento de Servidores Aposentados e Pensionistas - MOSAP
- Associação Nacional de Gerontologia - ANG
- Sociedade Brasileira de Geriatria e Gerontologia - SBGG
- Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura - CONTAG
- Pastoral da Pessoa Idosa
- Outras associações de Aposentados.

ESTATUTO DO IDOSO: uma história de lutas



- Entra em vigor em 1º de janeiro de 2004.
- Autoria do atual Senador Paulo Paim, elaborado em conjunto com representantes de diferentes entidades.

ESTATUTO DO IDOSO: uma história de lutas



- A aprovação do Estatuto do Idoso se constitui em um avanço sócio jurídico de grande importância na defesa dos direitos da população idosa.

Paz e Goldman, 2006

ESTATUTO DO IDOSO:

Conquistas



- O Estatuto firmou **diversos direitos**, como:
 - ❑ prioridade no atendimento,
 - ❑ reserva de lugares nos ônibus,
 - ❑ gratuidade no transporte interestadual,
 - ❑ aumento das penas para crimes contra idosos,
 - ❑ tramitação mais rápida de processos na Justiça,
 - ❑ fiscalização rígida dos asilos e
 - ❑ criação de programas de lazer, saúde e outros voltados para os idosos.
-

ESTATUTO DO IDOSO: Conquistas



- Apresenta em uma única e ampla peça legal muitas das leis e políticas previamente aprovadas, mas não cumpridas, inclusive a própria Constituição Federal de 1988.
 - Os idosos gozam de todos os direitos inerentes à pessoa humana.
 - O envelhecimento é um direito personalíssimo e a sua proteção, um direito social.
-

ESTATUTO DO IDOSO: Conquistas



- Artigo 4º- Todos estão obrigados a prevenir a ameaça ou a violação de direitos do idoso.
 - Art 5º- Quem se omite do seu dever deve ser responsabilizado civil e criminalmente como pessoa física ou jurídica (empresas, instituições, entidades governamentais e não governamentais).
 - Art 6º- Todo cidadão tem o dever de comunicar à autoridade competente qualquer forma de violação a esta lei, que tenha testemunhado ou de que tenha conhecimento.
-

ESTATUTO DO IDOSO: Conquistas

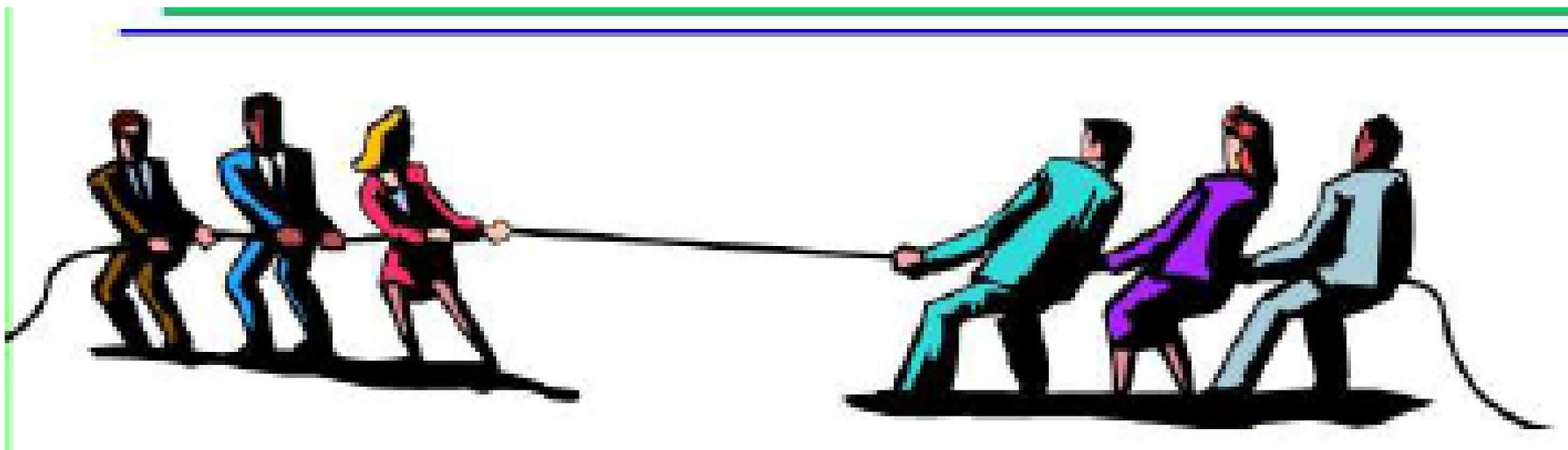


- GARANTIA DE DIREITOS E DE PRIORIDADE
 - GARANTIA DE POLÍTICAS
 - Estabelecimento de crimes e sanções para o não cumprimento da lei.
 - Defesa dos direitos a: **vida**, proteção, saúde, trabalho, previdência social, educação, cultura, lazer, moradia e voto.
-

Direito à vida

Contra

A favor



- Desconhecimento e cultura de tolerância com a violência

- Instrumentos legais (Estatuto, PNI, SUAS) e políticas públicas efetivas

CONTRA

Desconhecimento
e cultura de
tolerância com a
violência

Menos de 15% DENUNCIAM
TER SOFRIDO ALGUM TIPO
DE VIOLÊNCIA:

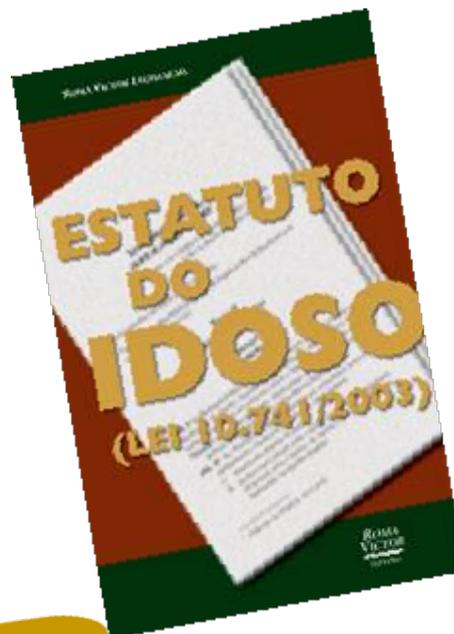
- urbana,
- doméstica,
- psíquica,
- institucional,
- financeira.

Possibilidades:

Mudar o quadro existente
por meio de:

- divulgação
- capacitação
- mudança de cultura
- quebra de estereótipos

Medo de denunciar parentes e pessoas próximas e, assim “perder” a proteção.



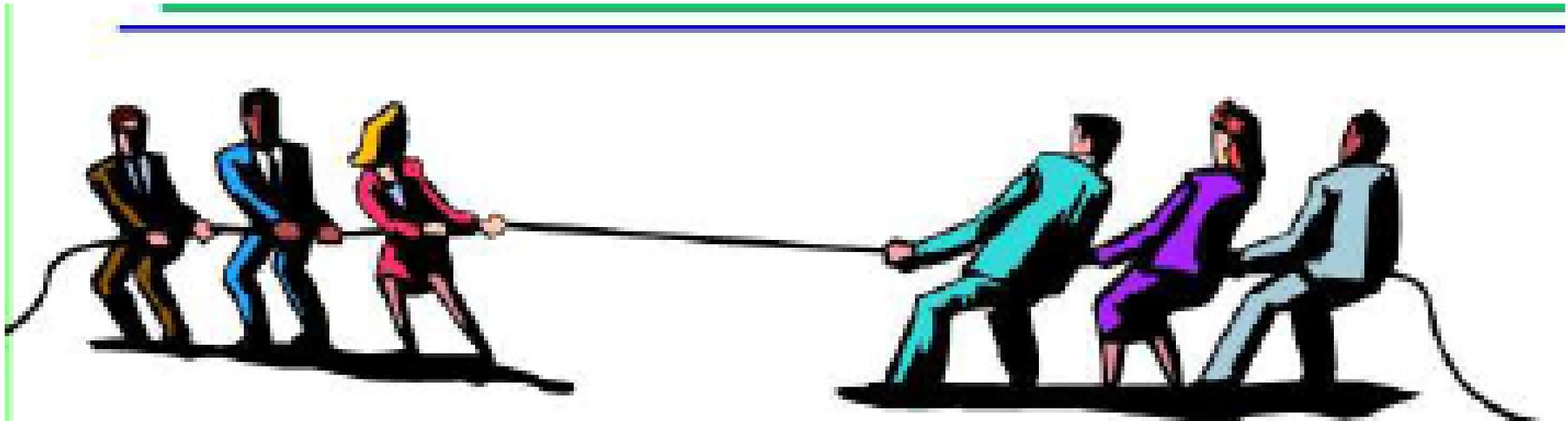
**67% dos Idosos
ouviram falar sobre
o Estatuto, mas
somente 13% leram.**

**Campanhas
Debates
Capacitação**

Direito à vida

Contra

A favor

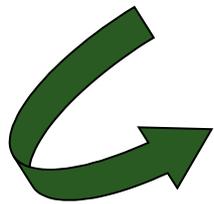


- Programas que limitam a autonomia e reforçam a tutela

- Empoderamento e estímulo ao protagonismo

CONTRA

- Programas e políticas tutelares e paternalistas;
- Profissionais, cuidadores, familiares



assistencialismo

doação

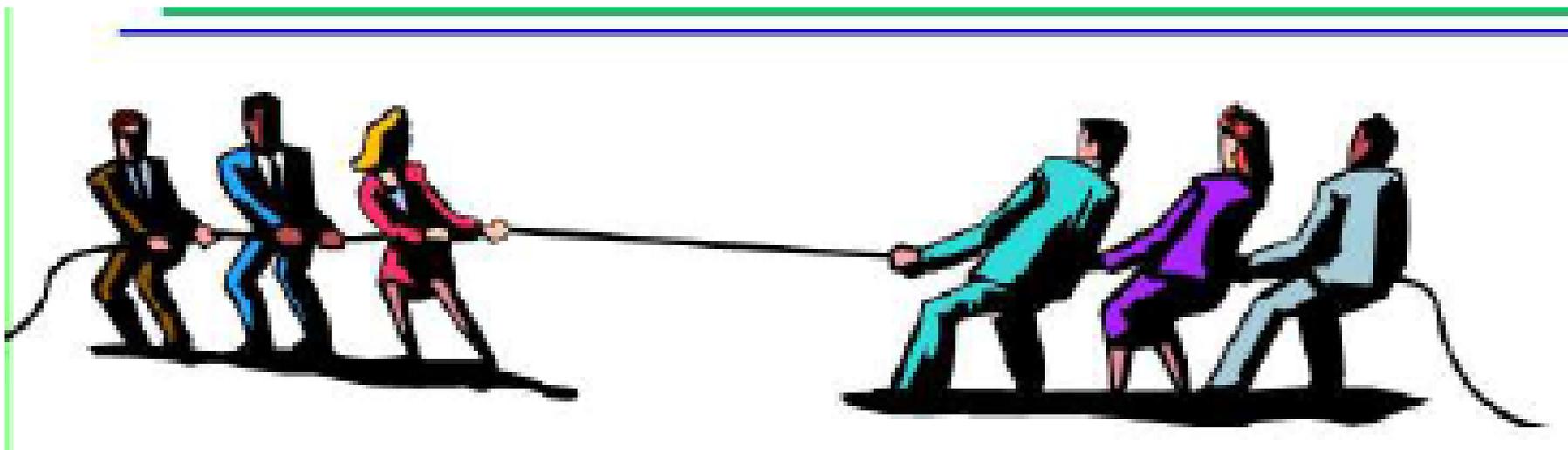
boa vontade

- Velhas normas e regras;
 - Infantilização.
-

Direito à vida

A favor

Contra



■ Participação social

■ Exclusão

A FAVOR



- Materialização dos chamados direitos sociais através da implementação das políticas sociais
 - Compreensão mais ampla do processo saúde- envelhecimento
 - Visão integral do sujeito que envelhece
 - Humanização e qualificação da assistência
 - Fazer cumprir a lei
-

POIS.....

O VALOR DA VIDA MUDA COM A IDADE



- O VOTO DE UMA PESSOA IDOSA VALE MENOS DO QUE O DE OUTRO ELEITOR



- O DINHEIRO DO APOSENTADO VALE MENOS DO QUE O DO TRABALHADOR ?



“Porque a macieira é velha, ela dá maçãs velhas”?

Léclerc

TEMOS UM ESTATUTO E AGORA



Estratégias de implementação do Estatuto



- Cap. I – DO DIREITO À VIDA - Garantia de políticas específicas para os idosos;
 - Cap. IV: DO DIREITO À SAÚDE - Atenção integral à saúde do idoso;
 - Cap. V: DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER - Inclusão do tema Envelhecimento na Educação;
-

Estratégias de implementação do Estatuto



- Cap. VI: DA PROFISSIONALIZAÇÃO E DO TRABALHO
- Inserção no Trabalho;
 - Cap. VII: DA PREVIDÊNCIA SOCIAL – Critérios de cálculo que preservem o valor real dos salários sobre os quais incidiram contribuições;
 - Cap. VIII: DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – será prestada, de forma articulada, conforme princípios e diretrizes previstos na LOAS, PNI, SUS e demais normas pertinentes.
-

Muitas conquistas

Novos caminhos a percorrer

- Não bastasse a força do ESTATUTO como instrumento legal, goza ainda do prestígio que conseguiu conquistar no cotidiano da sociedade pelos efeitos produzidos no imaginário sobre a velhice e no tratamento dispensado aos idosos.

Sterza, 2010

O que gostaríamos de comemorar



- O apoio incondicional desta Casa na efetivação dos direitos das pessoas idosas previstos em lei. Afinal, estamos todos no mesmo caminho...
-

- Obrigada!

Ruth Necha Myssior

ssocialcont@pucminas.br